



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 56134, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 26/06/2025 08:24:05

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0056134-82

Último Ato Praticado: AV.19

PROTOCOLO: S25060715940D

Selo(s): TJDFT20250290039500WNTL

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Emolumentos: R\$ 42,39 - BOT

Nº 1.218.077

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS, QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.2ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAZR6-V5Z26-4YZ73-4PRW8>



Valide aqui
este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-56134-

ficha

-1-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:— Lote de terreno nº 1.000(mil), da Quadra 01(hum), do Setor de Armazenagem e Abastecimento(SAA), medindo: 50,00m pelos lados Norte e Sul e 10,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 500,00m2., limitando-se pelo lado Norte com o lote 1010 pelo lado Sul com o lote 990, ambos da mesma quadra e setor e pelos lados Leste e Oeste com vias públicas.-----

PROPRIETÁRIA:—COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, com sede nesta Capital,CGC/MF nº 00.359.877/0001-73.-----

REGISTRO ANTERIOR:— nº 5299, às fls. 243, do Livro 3F(antigo), deste Cartório.-----

DOU FÉ.—Brasília,DF, em 08 de março de 1993.— O F I C I A L ,

R.1/56134 - **TRANSMITENTE:**— COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73.—**ADQUIRENTE:**—CONFEÇÕES SHALON MODAS LTDA., com sede nesta Capital,CGC/MF nº 01.621.234/0001-19.—**TÍTULO:**—Escritura de compra e venda de 30.11.1992, lavrada às fls. 43, do Livro 1304, do Cartório do 2º Ofício de Notas Local.—**VALOR:**—Cr\$..... Cr\$55.977.851,50, a ser pago em 24 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data da assinatura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando entendido que sobre tais prestações bem como sobre o saldo devedor incidirá atualização mensal, de acordo com a Taxa Referencial(TR) ou outra que vier a substituí-la, segundo as normas ditadas pelo Governo Federal.—**FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES:**—ZORAIDE DE CASTRO MACEDO, brasileira, separada, comerciante, portadora do CIC 271.009.101-10, residente e domiciliada nesta Capital, e RONAN DE CASTRO MACEDO, do comércio, e sua mulher MARIA CRISTINA MAIERHOFER MACEDO, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores dos CICs nºs 121.082.781-68 e número 556.126.871-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital.-----

DOU FÉ.—Em, 08.03.93.—Técnico Judiciário,

R.2/56134 - **TRANSMITENTE.**— CONFEÇÕES SHALON MODAS LTDA., com sede nesta Capital,CGC/MF nº 01.621.234/0001-19.—**ADQUIRENTE:**—EDSON COSTACURTA, brasileiro, comerciante, casado com LILIA LUZ FERREIRA COSTACURTA, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital,portador do CIC 171.131.309-25.—**TÍTULO.**— Escritura de compra e venda de 25.03.1993, lavrada às fls. 197, do Livro 1687, do Cartório do 1º Ofício de Notas Local.—**VALOR:**—Cr\$300.000.000,00, já incluso o saldo devedor junto à Terracap.—Compareceram no ato da escritura, como Intervenientes-Anuentes, na qualidade de Fia- dores, ZORAIDE DE CASTRO MACEDO, brasileira, separada, comerciante, portadora do CIC número 271.009.101-10, residente e domiciliada nesta Capital; RONAN DE CASTRO MACEDO, do comércio, e sua mulher MARIA CRISTINA MAIERHOFER MACEDO, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77,portadores dos CICs números 121.082.781-68 e 556.126.871-68, respectivamente.-----

DOU FÉ.—Em, 23.04.93.—Técnico Judiciário,

Av.3/56134 - De acordo com Formal de Partilha datado de 13 de outubro de 1994, passado pelo Dr. Enos da Costa Palma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família de Brasília,DF extraído dos autos da Ação de Separação Consensual, Processo número 031315/94, em que são

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAZR6-V5Z26-4YZ73-4PRW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

matrícula

-56134-

ficha

-1-

verso

(CONTINUAÇÃO DA Av.3/56134)....partes, LILIA LUZ FERREIRA COSTACURTA, que permaneceu com o nome de casada, portadora do CIC nº 426.916.997-49, e EDSON COSTACURTA, portador do CIC nº 171.131.309-25, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$37.000,00, foi atribuído a LILIA LUZ FERREIRA COSTA CURTA.- A Separação foi decretada e a partilha dos bens homologada por Sentença datada de 10.10.1994, do Dr. Enos da Costa Palma, MM. Juiz de Direito daquela Vara, cuja Sentença transitou em julgado.

DOU FÉ.-Em, 11.01.95.-Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/56134 - De acordo com Petição de 12.03.1996, acompanhada de Carta de Habite-se número 008/96, expedida pelo GDF, em 12.02.1996, e da Certidão Negativa de Débito-CND número 509098,Série "G", emitida pelo INSS, em 01.02.1996, foi edificado sobre o lote desta Matrícula, um prédio, com a área total construída de 176,85m2., que recebeu a seguinte NUMERAÇÃO PREDIAL:- SAA/NORTE, QUADRA 01, Nº 1000.-

DOU FÉ.-Em, 21.03.96.-Escrevente, *[assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02

DOU FÉ. Brasília,DF, em 27/08/2004. O F I C I A L, *[assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAZR6-V5Z26-4YZ73-4PRW8>



Valide aqui
este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

56.134

ficha

02

ficha

02

matrícula

56.134

R.5/56134 - TRANSMITENTE: LILIA LUZ FERREIRA COSTACURTA, brasileira, do comércio, CPF nº 426.916.997-49, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta Capital. ADQUIRENTES: AMADEU PEREIRA BORGES, do comércio, CPF nº 625.909.878-20, solteiro, e ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, do lar, CPF nº 505.872.931-87, divorciada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 039, do Livro D-1005, em 11/08/2004, no Cartório do 3º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$180.000,00.-----

DOU FÉ. Em, 27/08/2004. Escrevente, *m. da Silva*.

R.6/56134 - TRANSMITENTE: AMADEU PEREIRA BORGES, brasileiro, do comércio, CPF/MF nº 625.909.878-20, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE: ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, do comércio, CPF/MF nº 505.872.931-87, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 093, do Livro 1154, em 11/09/2009, no 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. VALOR: R\$100.000,00. OBS: A aquisição refere-se, tão-somente, a 50% do imóvel desta Matrícula, tornando-se, em consequência, a Adquirente, proprietária da totalidade do mesmo vez que já era detentora dos outros 50%.-----

DOU FÉ. Em, 07/10/2009. Escrevente, *Amadeu* *Isaura*

R.7/56134 - HIPOTECA CEDULAR - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.000/5034-28. EMITENTE: VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.267.406/0001-00. AVALISTA: POLYANA MEDINA BORGES, brasileira, solteira, CPF/MF nº 012.220.601-08, empresária, residente e domiciliada nesta Capital. GARANTIDORA: ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, CPF/MF nº 505.872.931-87, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. ÔNUS: Hipoteca Cédular em 1º grau e sem concorrência de terceiros. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.735, emitida nesta Capital em 18/06/2018, com vencimento na mesma praça em 10/06/2020. VALOR: R\$1.000.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa de 4% ao ano. Referidos encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão mensalmente, a cada data-base, levados a débito da conta vinculada de empréstimo e exigido integralmente o seu pagamento, na correspondente data-base a cada trimestre, no vencimento e na liquidação da dívida. FORMA DE PAGAMENTO: Em 21 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira até a vigésima de R\$47.619,04, e o valor da vigésima primeira de R\$47.619,20, vencíveis de 10/10/2018 até 10/05/2020, serão pagas parcelas no valor, cada qual, de R\$47.619,04, em 10/06/2020, obrigando-se a liquidar com a última em 10/06/2020. Obrigaram-se as partes pelas demais condições constantes dos títulos.-----

DOU FÉ. Em, 20/07/2018. Escrevente, *m. da Silva* *Amadeu*

R.8/56134 - HIPOTECA CEDULAR - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.000/5034-28. EMITENTE: VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA EIRELI, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.267.406/0001-00. INTERVENIENTE GARANTIDORA: ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, CPF/MF nº 505.872.931-87, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. ÔNUS: Hipoteca Cédular em 2º grau e sem concorrência de terceiros. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 338.203.034, emitida nesta Capital em 18/12/2019, com vencimento na mesma praça em 10/01/2022.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAZR6-V5Z26-4YZ73-4PRW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAZR6-V5Z26-4YZ73-4PRW8>

matrícula
56.134

ficha
02
verso

VALOR: R\$1.780.000,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5,87% ao ano. Referidos encargos financeiros, serão calculados por dias úteis, e debitados na conta vinculada da operação a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 10/02/2020, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 24 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira até a vigésima terceira de R\$74.166,67, cada uma, e o valor da vigésima quarta de R\$74.166,59, vencíveis de 10/02/2020 até 10/01/2022. Obrigaram-se as partes pelas demais condições constantes da cédula ora registrada.

DOU FÉ. Em, 28/05/2020. Escrevente,
R.9/56134 - HIPOTECA CEDULAR - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.000/5034-28. **EMITENTE:** VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA EIRELI, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.267.406/0001-00. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, CPF/MF nº 505.872.931-87, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. **ÔNUS:** Hipoteca Cédular em 3º grau e sem concorrência de terceiros. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 338.203.033, emitida nesta Capital em 18/12/2019, com vencimento na mesma praça em 10/02/2021, aditada em 03/01/2020. **VALOR:** R\$600.000,00. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta da operação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente e das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5,76% ao ano. Referidos encargos financeiros, serão calculados por dias úteis, e debitados na conta vinculada da operação a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 10/02/2020, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 13 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira até a décima segunda de R\$46.153,85, cada uma, e o valor da décima terceira de R\$46.153,80, vencíveis de 10/02/2020 até 10/02/2021. Obrigaram-se as partes pelas demais condições constantes da cédula ora registrada.

DOU FÉ. Em, 28/05/2020. Escrevente,
Av.10/56134 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do R.7/56134, tendo em vista a autorização dada pelo credor, em 02/07/2021.

DOU FÉ. Em, 21/07/2021. Escrevente,
Av.11/56134 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do R.8/56134, tendo em vista a autorização dada pelo credor, em 02/07/2021.

DOU FÉ. Em, 21/07/2021. Escrevente,
Av.12/56134 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do R.9/56134, tendo em vista a autorização dada pelo credor, em 06/08/2021.

DOU FÉ. Em, 20/08/2021. Escrevente,
R.13/56134 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. **EMITENTE:** VISAN SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.563.037/0001-81. **FIDUCIANTE:** ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, CPF/MF nº 505.872.931-87, divorciada,

(CONTINUA NA FICHA 03)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2. Ofício do Registro de Imóveis Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

56.134

ficha

03

ficha

matrícula

56.134

residente e domiciliada nesta Capital. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CE 19708521, emitida nesta Capital, em 26/08/2021, pagável na mesma praça, em 17/08/2026. VALOR: R\$2.875.000,00, a ser resgatado em 059 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/10/2021, no valor de R\$63.246,58. Taxa de Juros efetiva: 0,90000% mensal, 11,3509% anual. Plano de reajustamento e Sistema de Amortização: PCM / PRICE. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. -- DOU FÉ. Em, 20/09/2021. Escrevente, [assinatura]

Av.14/56134 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.13/56134, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante da Cédula de Crédito Bancário-CCB nº CE 20258828, emitida nesta Capital, em 22/09/2021. ----- DOU FÉ. Em, 09/11/2021. Escrevente, [assinatura]

R.15/56134 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREADOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. EMITENTE: VISAN SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.563.037/0001-81. FIDUCIANTE: ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, já qualificada. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CE 20258828, emitida nesta Capital, em 22/09/2021, pagável na mesma praça, em 15/09/2026. VALOR: R\$2.875.000,00, a ser resgatado em 059 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/11/2021, no valor de R\$63.254,97. Taxa de juros efetiva: 0,90000% mensal, 11,35097% anual. Plano de reajustamento e Sistema de Amortização: PCM / PRICE. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. ----- DOU FÉ. Em, 09/11/2021. Escrevente, [assinatura]

Av.16/56134 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.15/56134, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante da Cédula de Crédito Bancário - CCB, CE 24979507. ----- DOU FÉ. Em, 15/12/2023. Escrevente, [assinatura]

R.17/56134 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREADOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. EMITENTE: VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 10.563.037/0001-81. FIDUCIANTE: ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA, já qualificada. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB, CE 24979507, emitida em 22/11/2023, nesta Capital, pagável na mesma praça, com vencimento em 15/04/2027. VALOR: R\$2.359.373,42. Forma de Pagamento: Quantidade de Parcelas: 36; Valor da Prestação: R\$89.076,04; Vencimento da Primeira Prestação: 15/05/2024; Taxa de Juros: Mensal de 1,3500%, Anual de 17,4587%; Custo Efetivo Total - CET: Mensal de 1,5100%, Anual de 20,0600%. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. ----- DOU FÉ. Em, 15/12/2023. Escrevente, [assinatura]

Av.18/56134 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pelos devedores fiduciantes ISAURA MEDINA DE OLIVEIRA e VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA, já qualificados. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 19/12/2024, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 505.038, em 23/07/2024, acompanhada da Guia nº 13/12/2024/944/000014-3, comprovando o recolhimento do Imposto de

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAZR6-V5Z26-4YZ73-4PRW8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 021022.2.0056134-82

matrícula

56.134

ficha

03

Verso

Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: Os devedores foram notificados via Edital, por Notificações Extrajudiciais registradas sob os n°s 00095953, 00095954, 00095955, 00095956, 00095957 e 00095958, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no jornal Correio Braziliense nas datas de 30/10/2024, 31/10/2024 e 01/11/2024.-----
DOU FÉ. Em, 07/05/2025. Escrevente.

Av.19/56134 - LEILÃO NEGATIVO - De acordo com Petição de 03/06/2025, acompanhada de Atas Negativas de Primeiro e Segundo Leilão, de 26/05/2025 e 28/05/2025, conforme Edital n° 031/2025, firmadas em Brasília, DF, pelo Leiloeiro oficial, Jonas Gabriel Antunes Moreira, matrícula n° 116, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em atendimento ao edital de venda, publicado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2025, no "Jornal de Brasília", foram cumpridas as exigências relacionadas no Artigo 27, da Lei n° 9.514/1997, sem, contudo, ter havido licitantes para o imóvel apregoado.-----
DOU FÉ. Em, 25/06/2025. Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAZR6-V5Z26-4YZ73-4PRW8>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

